PORTARIA N.º 7.944, DE 02 DE JULHO DE 2013.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo (a) servidor (a) Vania Terezinha Maceno Nazario, através do protocolo nº 4004/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **VANIA TEREZINHA MACENO NAZARIO,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 14.275.676, e CPF (MF) nº. 075.098.488-06, lotado (a) no cargo de *"Fonoaudióloga"*, trinta (30) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - A Licença-Prêmio concedida ao servidor (a) constante do Artigo anterior corresponde ao período de 10 a 24 de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 02 de julho de 2013, 95 anos de Fundação e 64 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

CARLOS ALBERTO G GUERBACH
Assessor Jurídico Consultor

FERNADA HELENA S. TIRAPELI
Encarregada designada de Secretaria